

## A LINGUAGEM E A VULNERABILIDADE DO CORPO NA AMAZÔNIA: DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO À DENÚNCIA EM BRAGANÇA, PARÁ, BRASIL

Adriano Vasconcelos dos Santos<sup>1</sup>

Luciana Carvalho das Neves<sup>2</sup>

José Dias Santana<sup>3</sup>

Francisco Pereira de Oliveira<sup>4</sup>

Norma Cristina Vieira<sup>5</sup>

### RESUMO

Este trabalho se propõe a visibilizar de que maneira a violência contra a mulher é tratada pelas instituições de denúncia, identificando as principais formas de violência denunciadas contra a mulher na Região Bragantina, nordeste do estado do Pará. Os dados foram coletados no período de dezembro de 2016 a junho de 2017, na Delegacia da mulher (Deam Bragança / PROPAZ integrado - 6ª Região de Segurança Pública (RISP) Caeté). Os estudos de gênero esclarecem os danos causados à mulher, através da vulnerabilidade do corpo, como a violência simbólica, física, sexual, religiosa entre outras, do homem sobre a mulher. Grande parte dos agressores são pessoas da família. A violência se percebe como um fenômeno crucial para delimitar, espaços e territórios e suas ações criam capilaridades e se propagam na ideologia, na linguagem, na palavra, no som, os são assimilados pelos sentidos, corpos, grupos, nações, com o objetivo de sempre reduzir o outro a um estado mínimo.

**Palavras-chave:** Gênero. Discurso. Vulnerabilidade. Violência.

### ABSTRACT

This paper proposes to make visible in what way violence against women is handled by institutions of complaint, identifying the main forms of violence denounced against women in the Bragantina Region, northeast of state of Pará. Data were collected in the period the December 2016 to June 2017 in the women's police station (Deam Bragança / PROPAZ integrated - 6th region of public security (RISP) caeté). Gender studies clarify the damage done to women through the vulnerability of the body through symbolic, physical, sexual and religious violence among others, of man over the woman. Most aggressors are family people. Violence is perceived as a crucial phenomenon to delimit, spaces and territories, their actions create capillaries, and propagate themselves at ideology, at language, at word in the sound and are assimilated by the senses, bodies, groups, nations, with the aim of always reduces the other to the minimum state.

**Keywords:** Gender. Discourse. Vulnerability. Violence.

---

<sup>1</sup> Graduado em Licenciatura em Letras, bolsista de iniciação científica PIBIC/PRODOUTOR 2016/2017, Universidade Federal do Pará, Campus de Bragança. E-mail: adriano\_braganc@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia, bolsista de iniciação científica PIBIC/PRODOUTOR 2017/2018, Universidade Federal do Pará, Campus de Bragança. E-mail: lucianaped2015@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Graduado em Pedagogia, UFPA/Bragança. Membro do Grupo de Estudos de Educação Socioambiental (GUEAM) E-mail: joseditasufpa@hotmail.com

<sup>4</sup> Doutor em Biologia Ambiental. Professor Adjunto da Faculdade de Educação, UFPA/Bragança. Pesquisador do Laboratório de Ecologia de Manguezal (LAMA). E-mail: foliveiranono@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Doutora em Biologia Ambiental. Professora Adjunta da Faculdade de Educação, UFPA/Bragança. Pesquisadora do Grupo de Estudos Socioambiental Costeiro (ESAC). Coordenadora do Grupo de Estudos de Educação Socioambiental (GUEAM). E-mail: normacosta@ufpa.br

## INTRODUÇÃO

As últimas décadas do século XIX foram marcadas pela chamada primeira onda do feminismo. Esse movimento, liderado por mulheres conhecidas por *sufragetes*, teve início na Inglaterra, cuja reivindicação calcava-se na justiça político-social das mulheres, dentre elas o direito ao voto.

O movimento das *sufragetes* alastrou-se por vários países ocidentais, incluindo o Brasil. As *sufragetes* brasileiras também se manifestaram em prol da equidade entre homens e mulheres, porém o direito ao voto a estas foi a bandeira principal de luta.

Este feminismo inicial, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, perdeu força a partir da década de 1930 e só aparecerá novamente, com importância, na década de 1960 (PINTO, 2010).

Em 1949 é publicado o livro Segundo Sexo, de Simone Beauvoir, que, por sua vez, marcou a segunda onda do feminismo através de concepções sobre a condição da mulher enquanto uma construção social.

O segundo movimento do feminismo teve início no final da década de 1960. As motivações de lutas e reivindicações do movimento neste período se estendem para além das preocupações sociais e políticas e abrangem os campos propriamente teóricos, problematizando, entre as militantes e estudiosas, o conceito de gênero. Neste período, mais precisamente em 1963, Betty Friedman lança o livro A mística feminina que veio a se tornar um marco nesse novo tempo.

Nesse contexto, as lutas feministas fundamentam-se muito mais em questões de ordem estratégica, envolvendo demandas de transformação das relações sociais, para assegurar um reposicionamento das mulheres dentro da ordem de gênero, do que simplesmente em questões de ordem práticas, voltando-se para a satisfação de necessidades que surgem da posição das mulheres na divisão sexual do trabalho (SARDENBERG COSTA, 2011).

Para Sardenberg e Costa (2011), as primeiras manifestações feministas deste período no Brasil aconteceram sob severo controle do regime militar. Os discursos estratégicos das mulheres militantes brasileiras eram diluídos nos discursos dos outros movimentos sociais contra o Estado, materializado no regime militar ditatorial como o inimigo comum a ser enfrentado.

Na década de 1980, com o novo cenário político de redemocratização do país, o movimento feminista encontra fôlego para ampliar sua luta e suas reivindicações pelos direitos das mulheres. Especialmente após o retorno ao país das militantes feministas exiladas

por questões políticas e que atuavam em movimentos da mesma ordem na Europa e nos Estados Unidos (PINTO, 2010).

Ainda para Pinto (2010), uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984. Em 1988 é promulgado a Constituição Federal, com garantias de direitos em regime de lei para as mulheres brasileiras. Ainda na última década do século XX foram criadas por todo país as Delegacias Especiais da Mulher e na década seguinte a Lei Maria da Penha (Lei n. 11. 340, de 7 de agosto de 2006), a qual possibilitou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os estudos de gênero humano assumem relevante importância por meio da vertente pragmática/semiótica, gerando a tríade: linguagem, poder e ideologia, em que a primeira relaciona ser e realidade num conjunto maior: contexto sociolinguístico, e se realiza no discurso social, influenciado numa prática sociodiscursiva dominante, atualiza-se, e se reproduz num projeto de poder linguístico, poder este predominante na linguagem; a segunda coincide com o domínio de signo, como palavra e como imagem da locução verbal, uma vez que a palavra é o fenômeno ideológico por excelência, pois se ajusta ao corporativismo do mercado semiológico, baseada em estruturas fundantes da linguagem, exercido no eu para o outro, pretendido no discurso; funda um domínio para punir, dominar e se estabelece como figura necessária (BAKHTIN, 1999, p. 36). Dessa forma, o trabalho da linguagem visa criar uma rede de reprodução para atender a relação de alteridade, objetos e sujeitos envolvidos nesse processo de dominados e de dominadores.

Chauí (1985, p. 36) relata que “a violência é uma ação capaz de transformar diferenças em desigualdades hierárquicas com a finalidade de dominar, explorar e oprimir”. A identidade da mulher tem passado por subversões, a dualidade do sexo depõe-se numa estrutura binária e exclusivista do modelo heterossexual (BUTLER, 2003). A mulher é inserida no constructo social, na cultura, na política e na linguagem como um viés de reprodução do gênero humano, e a discordância aguda sobre os significados do gênero, do sexo é mais fundamental, ou talvez a noção de mulheres ou mulher e/ou de homens ou homem estabeleça a necessidade de repensar radicalmente as categorias da identidade no contexto das relações de uma assimetria radical de gênero (BUTLER, 2003, p. 31).

A ênfase atribuída ao preconceito contra a mulher está afirmativamente posta na linguagem, relegando-a a peculiar condição de fragilidade física, intelectual, econômica e/ou política. Isso se dá pelo enunciado verbal que externa e materializa o discurso androcêntrico em linguagem (BAKHTIN, 1981). Tal linguagem é empregada sobre uma suposta fragilidade

do corpo, em marcas gramaticalmente definíveis pela cultura homocêntrica<sup>6</sup> e pelo aparato linguístico de conceitos afirmados no sexo, no gênero e no sujeito-mulher, apregoados no discurso como produção material da linguagem (BAKHTIN, 1981).

A língua como sistema de significados torna-se volúvel à prática de expressões infames que tem como recorte fundamental o enunciado, que se realiza por um sujeito real (SENA FILHO, 2014). Portanto, “A violência engloba um caráter semiótico” (LOTMAN, 1990, p. 125), é constituída como parte interna do discurso, do signo e da linguagem.

A mulher, de modo geral, prende-se a peculiar condição de fragilidade, construída culturalmente: física, intelectual, econômica e/ou política. Desse modo, é notável o emprego, em boa medida, do corpo feminino como conceito-imagem; desencadeados em argumentos taxativos, vindos de distintas camadas sociais, de sujeitos cultos a iletrados que ditam a regra do jogo numa linguagem detentora de verdades, reenviada e reproduzida no seio social, sem a consciência respeitosa do que fala, para que fala e para quem fala.

O pragmatismo do discurso sexual e estético do corpo tende a estabelecer a sexualidade feminina num plano essencial do prazer para outros corpos como objeto de uso. A mulher, objeto, culturalmente estabelecido, desse prazer, segue-se numa espécie de pacote padrão de beleza voltada para um campo de referencialidade sexual, onde o objetivo primordial encontra-se marcado na centralidade do discurso machista.

Sendo assim, este trabalho se propõe a visibilizar de que maneira a violência contra a mulher é tratada pelas instituições de denúncia, identificando as principais formas de violência denunciadas contra a mulher na Região Bragançana, nordeste do Estado do Pará.

## 1. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada na Delegacia da Mulher (DEAM Bragança / PROPAZ Integrado - 6ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP - Caeté)<sup>7</sup>, localizada na sede do município de Bragança, Estado do Pará. Os dados foram coletados no período de dezembro de 2016 a junho de 2017.

No primeiro momento foi realizada observação direta e sistemática (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2009) na Delegacia de atendimento às mulheres vítimas de violência, no sentido de perceber como os atores do sistema de justiça, naquilo que lhes

---

<sup>6</sup> A figura masculina como referência do constructo cultural.

<sup>7</sup> A implantação do PRO PAZ em Bragança aconteceu em 26/09/2012.

competem, estão capacitados e sensibilizados para compreender a violência de gênero para além de um modelo de gênero normativo, centrado na subordinação da mulher.

Paralelo às observações, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os profissionais que atuam diretamente nos casos de mulheres vitimizadas por violência no sentido de saber: quais as principais formas de violência contra as mulheres na região estão sendo denunciadas; como essas denúncias são tratadas e quais seus desdobramentos; quais as redes de atenção e atendimento a essas mulheres presentes e disponíveis; que formação e concepção de relação de gênero os profissionais atores do sistema de justiça possuem para lidar com os casos de violência contra a mulher.

O quantitativo dos casos de violência denunciados no período de janeiro a junho de 2017 foi disponibilizado para este estudo. Esse material foi analisado com auxílio da estatística descritiva.

As narrativas apresentadas no material coletado nas entrevistas foram trabalhadas a partir da análise do discurso, que privilegia a função e o processo da língua no contexto interativo e social em que é prolatada, considerando a linguagem como uma prática social. O discurso, por sua vez, é a expressão de um sujeito no mundo que explicita sua identidade e suas relações sociais, políticas e ambientais (CHIZZOTTI, 2008). Sendo assim, através do discurso, é revelado o contexto histórico e social, o poder, os conflitos e as resistências nas inter-relações entre indivíduos e entre indivíduos e ambiente (natureza).

## **2. VIOLÊNCIA, GÊNERO E LINGUAGEM: A VULNERABILIDADE DO CORPO.**

Nas teorias da estética verbal e filosófica da linguagem a palavra assume a matriz principal para comunicar e criar sentidos na interação dos interlocutores. Portanto, o ato de falar predica-se a (re) produtores (re) constituintes do discurso. O transeunte da palavra realiza uma intenção viva em função de um conjunto de sentidos e percepções (inter) subjetivas dentro de uma superestrutura chamada língua.

A palavra tem similitude de uma arena, onde há os conflitos situacionais da fala. O registro de um discurso é dinâmico não somente em virtude do conjunto de formas e estruturas concebidas, mas pela energia e constituição dos arranjos vocais enunciados na fala, estabelecendo uma necessidade da interação verbal.

Considerando os casos de denúncia do PROPAZ em Bragança, o principal elemento gerador da violência, seja o ataque da força em posição do discurso, seja a linguagem

verbalizada entre culpados e vítimas, está calcado em práticas de poder e autoridade sobre o corpo da mulher – jovem, idosa, adolescente.

Observa-se que apesar de todos os esforços e avanços obtidos em direção à pesquisa, no que diz respeito às relações de gênero em situação de violência, principalmente na atualidade, nota-se que as mulheres continuam sendo discriminadas, marginalizadas, envergonhadas pelo simples fato de serem mulheres e de terem olhares sobre o mundo diferentes do padrão hegemônico, qual seja, o do homem (ALMEIDA; BANDEIRA, 2004). Esse tipo de violência constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por múltiplas facetas: psicológicas, morais e físicas. A manifestação de violência se dá de maneira a estabelecer uma relação de submissão e/ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência, intimidação para a mulher (BANDEIRA, 2014). Homens, idosos e adolescentes são igualmente vítimas do sistema de punição, no entanto, a mulher está em maior número.

Quando uma mulher vítima de violência se apresenta para a denúncia na DEAM Bragança / PROPAZ integrado - 6ª região integrada de Segurança Pública (RISP), primeiramente ela é atendida pelos serviços de enfermagem, se necessário. Em seguida, essa mulher dirige-se aos cuidados dos serviços de psicologia e de assistência social para avaliação do caso e da situação da violência. Concluída essa fase, a mulher é encaminhada para a delegada, lotada exclusivamente na delegacia, para consolidar a denúncia. A denúncia é o primeiro passo para ajudá-la contra o perigo de morte, em alguns casos, em virtude das ameaças e das múltiplas violências sofridas (verbal, física, econômica, moral, religiosa, simbólica).

O PROPAZ Mulher no município de Bragança dispõe de uma equipe multidisciplinar composta por enfermeira, médicas legistas, assistentes sociais e psicóloga. Ele engloba todos os serviços necessários para o acolhimento e assistência às mulheres que procuram a Fundação PROPAZ, como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) – que funciona nos turnos da manhã e da tarde, de segunda a sexta, onde podem iniciar o processo de denúncia sobre qualquer tipo de abuso sofrido, seja físico ou psicológico (PARÁ, 2017). Caso a violência ocorra em dias ou horários de não funcionamento da Deam a denúncia é realizada na delegacia comum.

A Delegacia da Mulher proporciona um cuidado à integridade da mulher, buscando interditar a assunção do poder do homem sobre seu corpo e reestabelecer a inserção dela num ambiente capaz de assegurá-la um convívio que garanta segurança e equidade de direitos e deveres.

O fórum em particular é uma rede que tem a intenção de punir, combater, prevenir, erradicar por meio das audiências públicas, na sua maioria, de casos que atentam contra corpo e ao psicológico, para sustar conflitos de caráter jurídico. Haja vista, que é desta unidade jurídico-policial que surge a contabilidade de um volume considerável de processos que demandam assuntos tanto de caráter popular como da esfera empresarial. Apesar disso, não é exclusivo do fórum cuidar de casos relativos à recuperação, manutenção do bem-estar psico-físico-social, isto cabe ao PROPAZ também fazer.

Todas essas instituições presentes no município de Bragança trabalham conjuntamente no combate à violência de gênero.

O PROPAZ é uma unidade de atendimento às pessoas em estado de vulnerabilidade, articulado com a delegacia da mulher. Atende crianças, mulheres, idosos/idasas e adolescentes. Há 10 anos atua na cidade de Bragança em conjunto com a Deam. O objetivo da rede é restaurar o convívio interpessoal e auxiliar nos conflitos familiar e social (PARÁ, 2017). As denúncias e acompanhamentos dos casos de violência, sobretudo doméstica, são as atividades mais recorrentes em Bragança.

De diversas formas, você pode ver o poder que o homem desempenha sobre a mulher, ele ver a mulher como um apoio ou como um instrumento de escolha para satisfazer suas necessidades. Isto também é visto entre homossexuais, idosas e jovens, quando há definido quem é mais forte e os ditos fracos pela imagem prescrita da sociedade, mantendo uma relação de conflito e instabilidade entre eles (informação verbal)<sup>8</sup>.

A unidade especializada atende todas as mulheres amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e que estejam sofrendo qualquer tipo de violência praticada por homens; em situação de gênero, como casos que tenham características claras de abuso cometido somente pelo fato de a vítima ser mulher; e em relações trans e homoafetivas entre mulheres (PARÁ, 2017).

Gênero é instrumento simbólico de uma pluralidade de dimensões da vida social. É poder e é também violência. E poder e violência, assim como tantas outras dimensões afetivas e estéticas, também são atravessados pela simbologia de gênero, como confirmam os autores Machado (2010) e Almeida E Bandeira (2004).

Poder, para Foucault (2014), exerce-se a partir de inúmeros pontos, bem como em meio a relações desiguais e móveis. Mas, o poder só se exerce sobre “sujeitos livres”, os quais

---

<sup>8</sup> Psicóloga entrevistada em 2017.

têm diante de si um campo de possibilidades em que diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer (FOUCAULT, 1995).

Assim, gênero deve ser pensado/refletido como uma categoria analítica, como um instrumento metodológico para o entendimento da construção, da reprodução e das mudanças das identidades de homens e mulheres (SCOTT, 2009). Trata-se, portanto, de um conceito relacional entre homens e mulheres, mas também entre homens e homens, e mulheres e mulheres. Uma categoria relacional, na qual, também se consideram as relações de poder, a importância da experiência, da subjetividade, dos saberes (ARRUDA, 2002).

As principais formas de violências (física e sexual) denunciadas na Deam em Bragança enquadram o perfil elementar da violência como um fenômeno que está presente principalmente nas relações familiares, como afirma a psicóloga entrevistada:

Violência doméstica é a mais presente das denúncias, a mulher chega batida e tomamos as devidas providências, aqui tem uma técnica de enfermagem para fazer a limpeza, alguma coisa assim. Na maioria das vezes a assistente social encaminha para a delegada os casos de violência mais graves. Mas há casos que a mulher denunciante desiste por não querer continuar fazendo o acompanhamento. Quando necessário conduzimos a mulher agredida para o hospital (informação verbal).

A situação de violência doméstica revela a aproximação relacional no cruzamento das concepções hierárquicas e assimétricas do poder. Para Gregori (1992, p. 138-139):

Na situação familiar, cruzam-se concepções sobre sexualidade, sobre educação, sobre vivência, sobre dignidade de cada um. Exercer um papel é agir em função de vários dessas concepções, é combiná-las mesmo quando conflitivas. As combinações são as mais variadas possíveis e mostram que é equivocado atribuir genericamente ao fenômeno da violência contra a mulher um conflito de padrões entre casal ou mesmo excluir essa hipótese também de maneira genérica.

Izumino (2004) lembra que gênero é percebido entre os parceiros refletidos por situações de sujeição do mais fraco, geralmente a mulher é enquadrada nesse termo. Contudo, é previsível a polarização entre os sexos, que certamente alinha-se nesta estrutura ilegível de homem versus mulher. Dentre as muitas formas que a violência se apresenta, a mais evidente conta-se nos laços de parentesco, que se entende como violência doméstica. E é nesse contexto que se realiza potencialmente tanto a cumplicidade da mulher quanto as queixas e desafetos.

Todas as formas de denúncias são tratadas com a atenção devida. Há casos em que o depoente não vítima (amigo ou parente) chega ao PRO PAZ para relatar a situação de violência. Porém, há casos em que a mulher inviabiliza a realização da denúncia por



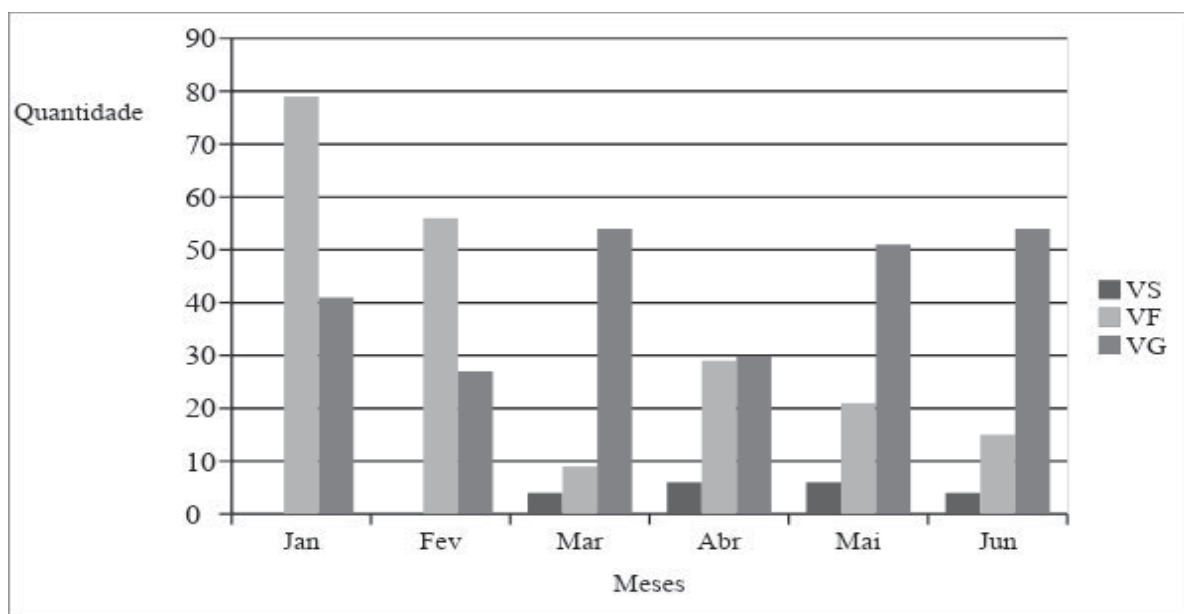
pressentir um posterior atentado contra seu corpo. E quando ela chega a fazer a denúncia, seu corpo já tem algum tipo de lesão e/ou rebaixamento da autoestima. É feito o boletim de comunicação para ser registrado nos autos do Programa. Após essa etapa, a vítima é encaminhada aos cuidados da polícia, localizada no mesmo prédio.

Se houver necessidade, a vítima, sendo criança e/ou adolescente, é designada para um abrigo, que conta com o auxílio da Assistente Social, que também é coordenadora do mesmo. O abrigo é para menores de idade (menor de 18 anos), vítimas de extrema violência e incapaz de estar em convívio social com o agressor. Não há abrigo para as mulheres maiores de 18 anos, vítimas de violência.

Tem um abrigo no município, a delegada faz a solicitação à coordenadora do abrigo e encaminha pra lá. Já a delegada é chamada para cuidar de violência física, sexual que é exclusivo da Deam. Lá são feitos os procedimentos, mas daqui do PRO PAZ fazemos o encaminhamento para o hospital, caso necessário (informação verbal)<sup>9</sup>.

A ênfase ao estado violento praticado contra o sujeito-vítima – mulher; se dimensionada numa postura de supressão ao direito de integridade/liberdade, em vista ao uso de forças físicas, expressões verbais irascíveis, classificações quanto à imagem do sujeito-mulher violentado numa linguagem de ressentimento e exclusão. Vê-se que as ações violentas são produzidas em contexto e espaços sociais e relacionais, quer sejam da ordem impessoal ou das grandes guerras (ALMEIDA, 2014).

**Gráfico 1:** Tipos de violências denunciadas de janeiro a junho de 2017 na Delegacia da Mulher, Bragança-Pará.



**Fonte:** Delegacia da Mulher 6ª Região de Segurança Pública (RISP) Caeté.

<sup>9</sup> Enfermeira entrevistada em 2017.

De acordo com o gráfico 1, a violência física (VF) é o principal motivo da presença das mulheres na delegacia para denúncia. A violência geral (VG) abrange um conjunto de violências sofridas por ela ao mesmo tempo (sexual, verbal, física, econômica, moral, religiosa, simbólica). Essa violência é consideravelmente representativa em todo o período da pesquisa, sobretudo nos meses de março, maio e junho. Grande parte dos agressores são pessoas da família.

Em relação à violência física, o número de vítimas é maior entre janeiro e fevereiro. Embora haja presença desse tipo de violência na estatística da violência geral.

A violência física se realiza no *habitus* do ato impulsivo, os fatores ambientais, sociais e psicológicos contribuem, geralmente, para que o sujeito dentro do histórico social aflija e transgrida o corpo do outro. A força configura o ego em exercício, o sequestro da liberdade do corpo funde-se na defesa e resistência assistida. É assim que a degradação do outro é subtraída. Segundo Rocha (1996, p. 10) “A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma força que transgride os limites”.

Dados do IBGE revelam que o tipo de registro de violência contra a mulher que aparece em maior número no Brasil é a violência física que pode variar de lesão corporal leve, grave ou gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio consumado. Foram 63.838 em 2010, 45.953 em 2011 e 26.939 até julho de 2012 (BRASIL, 2012).

A violência geral se manifesta de muitos modos. Esse conjunto de violências, em boa medida, é comum entre os diversos grupos etários e de gênero: idosos, crianças, adolescentes, homossexuais e mulheres. Assim, a figura orgânica e ideológica de gênero é a mesma essencial para desestabilizar o pensamento unívoco dos discursos.

A violência sexual (VS), não menos significativa, compreende um número menor de casos. Nos dois primeiros meses do período em estudo não foram registradas ocorrências.

A violência de gênero é um tipo de violação dos direitos humanos mais fundamentais, tais como à vida, à dignidade, à segurança e à integridade física e psíquica (PEREIRA; PEREIRA, 2011). Para as autoras, as normas sociais que regem a convivência entre homens e mulheres contêm violência e a simples obediência a tais regras é uma forma de violência simbólica. Trata-se, portanto, de uma violência instalada no nível macro da sociedade e não somente nas relações interpessoais.

A violência contra a mulher é definida pelas Nações Unidas, como todo ato de violência baseado no gênero que tem como resultado possível ou real um dano físico, sexual ou psicológico, em que se incluem as ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou na vida privada, segundo a *Organización Panamericana de*

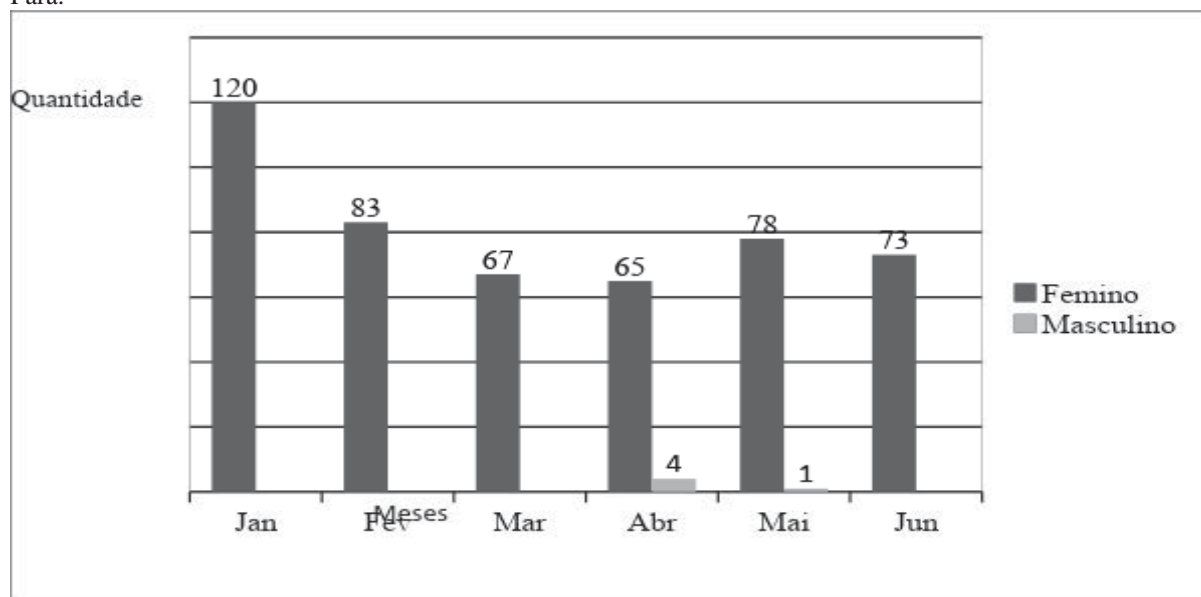
*la Selud* - OMS/OPS (1998). Isto é, são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes (BANDEIRA, 2014).

Na lei nº 11.340/06 é considerado violência de gênero ou violência doméstica, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Sobre essa questão, Cavalcanti (2008) afirma que a violência de gênero é a mais perversa manifestação de poder e de desigualdade entre os sexos. As diversas formas de agressão existentes têm sua gênese no cenário histórico cultural de discriminação e de subordinação das mulheres. Na maioria das vezes, a violência não só viola, agride e causa dor, como é capaz de destruir a autoestima das mulheres, produzindo-lhes sentimento de culpa, medo e vergonha (MENEZES; ALMEIDA; BANDEIRA, 2004).

Ainda para estas autoras, os diferentes estudos que analisam as características dos agressores e das vítimas de maus tratos, sobretudo crianças e mulheres, assinalam que este fenômeno se desenvolveu em todas as culturas e que o nível econômico e intelectual não é determinante da sua ocorrência. As desigualdades de gênero e as relações de poder que os incluem perpassam por todas as gerações, classes sociais, etnias. Por isso, são transversais e estruturantes.

**Gráfico 2:** Número de violências denunciadas de janeiro a junho de 2017, na Delegacia da Mulher, Bragança-Pará.



**Fonte:** Delegacia da Mulher 6ª Região de Segurança Pública (RISP) Caeté.

No gráfico 2, os dados confirmam a dominação e violação do corpo em sua grande maioria dirigido às mulheres. Da totalidade das denúncias de violência realizadas na Delegacia da Mulher, em Bragança, 1% são de homens. Estas denúncias estão relacionadas à violência sexual e física em adolescentes.

Os meses de janeiro e fevereiro apresentam o maior número de violência. Este fato pode estar relacionado ao período de férias escolares e ao carnaval, na qual o uso de bebidas alcólicas nesse período é maior. Nestes meses a violência física (VF) foi predominante, seguida de outras violências (VG).

A relação desigual instaura-se no sexo, retornando-se à dicotomia entre os gêneros que se posicionam numa relação desigual, Sandra Harding (1993) situa o surgimento da dicotomia sexo-gênero no moderno dualismo natureza/cultura:

A dicotomia cultura e natureza reaparece de modo complexo e ambíguo em outras oposições nucleares para o pensamento ocidental moderno: razão e paixões ou emoções; objetividade e subjetividade; mente e corpo, intelecto e matéria física; abstrato e concreto; público e privado, para citar apenas algumas. Tanto na ciência quanto na nossa cultura, a masculinidade é identificada com o lado da cultura e a feminilidade com o da natureza em todas essas dicotomias (HARDING, 1993, p. 24).

As demandas monocráticas criadas ao corpo da mulher detêm-se numa disputa autocrática, pois a natureza do discurso corporifica uma propaganda sexualizada e biologicizante. Por sua vez, o discurso torna-se autossuficiente para prolar seus códigos morais, privando-as de seus direitos e negando uma política de direitos e reconhecimento.

A violência se percebe como um fenômeno crucial para delimitar espaços e territórios, suas ações criam capilaridades e se propagam na ideologia, na linguagem, na palavra, no som e são assimilados pelos sentidos, corpos, grupos, nações, com o objetivo de sempre reduzir o outro a um estado mínimo.

Para Menezes, Almeida e Bandeira (2004) as diversas formas de violência exercidas contra as mulheres configuram-se como um termômetro para chegarmos ao grau de desigualdade de gênero de dada sociedade. Quanto menores forem a liberdade, a igualdade nas leis, a oportunidade de trabalho e a autodeterminação das mulheres, maiores são o sofrimento e a opressão vividos rotineiramente por elas.

Bandeira (2014, p. 459) também destaca que

A violência de gênero, gerada na intimidade amorosa, revela a existência do controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas, evidenciando, ao mesmo tempo, a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e

societal, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal (BANDEIRA, 2014, p. 459).

Sobre essa questão, Foucault (2006) destaca que as relações de poder têm uma extensão consideravelmente grande nas relações humanas. Nessas há todo um conjunto de relações de poder que podem ser exercidas entre indivíduos, no corpo político e no seio de uma família. Nessas relações a hierarquia e a desigualdade de gênero estão sempre presentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência está em todos os lugares e se estabelece pela força da palavra, pois dela é possível mudar uma realidade por outra. A Coreia do Norte, país do leste asiático, admite um sistema baseado na ideologia do silêncio pela tradição do regime unipartidarista. O ato de enunciar uma ideologia enumera propositalmente a intenção de suprimir o outro em detrimento da verdade tida como concreta e unívoca. Em relação à mulher, a retratação sobre o poder da política machista afirma o homem na centralidade das questões humanas e retira da mulher o direito de se posicionar igualmente nos diversos campos do saber, pois as histórias foram escritas e contadas em sua maioria por homens, estando ela somente como parte de um todo integrada e articulada na sociedade.

O vetor ideológico principal na sociedade atual é a verdade, uma verdade que impõe a maneira que deve ser conduzida as coisas pelo padrão etário patriarcal. Gênero não pode ser simplificado a mero conceito, pois a vida humana não está assentada em estruturas biológicas ou simplesmente naturais, funda-se nas percepções do corpo e mente através do constructo cultural. Portanto, os conflitos que geram a violência advêm da cultura androcêntrica, em sua maioria que dita as regras, em que vale aquilo que é dito como mensagem final, conduzindo o sujeito mulher a um papel secundário de cumpridora desta verdade.

O feminicídio é outra realidade da degradação do corpo. A vulnerabilidade se manifesta quando não há autodefesa, impotência diante da destrutividade do outro. O PROPAZ torna evidente o mapa de violência em Bragança, dado que deixa claro a vitimização da mulher. Vale destacar que tal unidade encontra muitas dificuldades em atender todos os casos e acompanhar as vítimas violentadas, que em grande medida abandona o andamento do caso, por inúmeras questões, dentre elas as de âmbito social e familiar, sobretudo.

Sendo este o primeiro estudo em Bragança que trata e identifica os eixos da violência e seus desdobramentos, percebe-se uma necessidade de continuação de outras pesquisas no

intuito de aprofundar as análises e viabilizar além de um retrato, um trabalho sociocultural para os envolvidos nos casos de violência na região bragantina.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. BANDEIRA, Lourdes. Políticas públicas e violência de gênero: uma discussão com base na rotina das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) da região Centro-Oeste. In: MENEZES, Andrea Mesquita de; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes (Org.). **Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste**. Brasília: Cadernos Agende; v. 5, 2004.

ARRUDA, A. **Teoria das representações sociais e teorias de gênero**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, nov. 2002.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1981.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 36.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Sociedade e Estado, v. 29, n. 2, maio-agosto, pp. 449-469. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 2.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Violência contra a mulher**, 2012. Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher>. Acesso em: 20 de jun. 2017.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Presidência da República. Casa Civil**, 2006. Disponível em: <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>>. Acesso em: 18 de nov. 2017.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, S. F. **Violência doméstica: análise da lei Maria da Penha n. 11.340/06**. Salvador: JusPodivm, 2008.

CHAUÍ, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, Marilena et al (Org.) **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984, p. 25-62.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FOUCAULT, M. A Ética do cuidado de si como prática de liberdade. In: MOTTA, M. B. de (Org.). **Ética, Sexualidade e Política**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. v. 5.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, M. O sujeito e o Poder. Apêndice da primeira Edição (1982). In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução de Vera Lucia Carrero. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. São Paulo: Paz e terra, 1992, p. 138-139.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7-32, 1993.

IZUMINO, Wania. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. In: XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS, 28., 2004, Caxambu, Minas Gerais, **Seminário...** Minas Gerais, out. de 2004.

LOTMAN, Yuri Universe of the Mind. **A Semiotic Theory of Culture**. Bloomington: Indiana University press, 1990.

MACHADO, Lia Zanota. Antropologia e feminismo diante da Violência. In: \_\_\_\_\_. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MINAYO, C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OMS/OPS-ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Violencia contra la mujer, un tema de salud prioritario**. Washington (DC): División de Salud familiar y reproductiva; División de salud y desarrollo humano. Junio, 1998.

PARÁ, **Secretaria de Estado de Segurança Pública e defesa social – SEGUP**. 2004. Disponível em: <http://www.segup.pa.gov.br/?q=node/101>. Acesso em: 10 de jul. 2017.

PEREIRA, M. da C.; PEREIRA, M. Z. da C. **A violência doméstica contra a mulher**. Espaço do currículo, v. 4, n. 1, p. 22-34, mar./set., 2011.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, v. 18, n. 36. Curitiba, jun. de 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003>.

ROCHA, Z. Paixão. **Violência e solidão: o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII**. Recife: UFPE, 1996, p. 10.

SARDENBERG, C.; COSTA, A. A. **Feminismo no Brasil: enunciando e canalizando demandas das mulheres em sua diversidade**. Labrys, Estudos Feministas, jul./dez., 2011.

SCOTT, J. Perguntas não respondidas. **Debate Feminista**. México, ano 20, v. 40, p. 100-239, out. 2009.

SENA FILHO, José (Org.). **Olhares em movimento: cinema e cultura na Amazônia marajoara**. Belém: Editora Açai, 2014.